



# PLANO DE GOVERNO

2021- 2024

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

<b>Eixo:</b>	<b>EDUCAÇÃO E FUTURO</b>	<b>Objetivos:</b>	Promover a inclusão educacional como fonte transformadora para nossas crianças, jovens, adultos e idosos
--------------	--------------------------	-------------------	--

<b>Ação:</b>	<b>Reestruturar, com qualidade, a Escola de Tempo Integral</b>
--------------	--

<b>Última atualização:</b>	abr/24
----------------------------	--------

<b>Detalhamento da Ação:</b>	Implantar a Escola de Tempo Integral em 22 turmas do Ensino Fundamental. É considerado Tempo Integral o dia escolar com 7 horas de duração, com 3 horários de alimentação, café da manhã, almoço e lanche reforçado à tarde. O valor destinado ao projeto será utilizado para pagamento de carga suplementar dos professores que lecionarem as 2 horas adicionais em cada turma, e também para aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados no lanche adicional.
------------------------------	--

<b>Indicador:</b>	PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO INTEGRAL
-------------------	---

<b>O que foi Feito:</b>	A partir de 2023, a oferta da escola em Tempo Integral passou a se dar em duas escolas do Ensino Fundamental II, sendo elas: EMEF Profª Maria Aparecida de Carvalho e a EMEF Prof. Luiz Silvar do Prado.
-------------------------	--

<b>Alterações:</b>	Sem Alterações
--------------------	----------------

<b>Impacto Social:</b>	Elevação nos resultados de aprendizagem e ampliação na oferta de vagas.
------------------------	---

<b>Status:</b>	Entregues	<b>% de Execução</b>	100%	<b>Ação Contínua</b>	Sim
----------------	-----------	----------------------	------	----------------------	-----

<b>Secretaria Responsável:</b>	SEDUC	<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) Vinculado</b>	ODS 4 e ODS 10
--------------------------------	-------	--	----------------

<b>Observações</b>	Lei nº 2.236/2 15 - Plano Plurianual de Educação do Município - Meta nº 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 5 % das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica.
--------------------	--